



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 44/2026**  
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador JAMAELSON CARLOS DANTAS DE MOURA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, a substituição da atual caixa d'água da comunidade Quixaba, que possui capacidade de 5.000 (cinco mil) litros, por uma nova caixa d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros.

**JUSTIFICATIVA** – A presente solicitação atende a um pedido urgente dos moradores da comunidade Quixaba em nosso município. O reservatório atual de 5 mil litros já não é suficiente para suprir a demanda diária de consumo da localidade, gerando desabastecimento frequente. A ampliação da capacidade para 10 mil litros garantirá a segurança hídrica e melhorará significativamente a qualidade de vida das famílias residentes.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 18 de junho de 2026.

Vereador Jamaelson Carlos de Moura  
Autor da Proposição

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanidade de Votos

Sala das Sessões, em 18/06/2026

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB